



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.422.911/0001-13
Gabinete do Prefeito

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 3059, Pag. n° 210

no dia 04 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 0064/2024

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Especial a servidora **TANIA CRISTINA JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, **ZELADORA**, matrícula 1720, portadora do CPF n° 025.xxx.xxx-02, a partir do dia **03/07/2024**;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2024.


Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal